

QUINTO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
Sérgio Jacomino, Registrador

PORTARIA 03/2015, de 6 de Fevereiro de 2015.
(autorização para prática de atos de ofício)

SÉRGIO JACOMINO, Quinto Oficial Registrador Imobiliário da capital de São Paulo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 20, parágrafo 2º e artigo 21 da Lei 8.935, de 21 de novembro de 1994, revoga e faz cessar a designação conferida a preposta SRTA. **ELAINE ARAUJO SOUZA**, RG 34.344.687-X /SSP-SP, CPF: 329.193.298-63 (Portaria 1/2015).

São Paulo, 06 de fevereiro de 2015.



SÉRGIO JACOMINO
Oficial Registrador